



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
SEC. MUN. DE AGR., MEIO AMB., TURISMO, DES. ECON. E TRABALHO – SEMADE
COMISSÃO DE SELEÇÃO – PORTARIA GAB-101/2019, DE 26/09/19

RESULTADO DEFINITIVO

(Edital de Chamamento Público nº 02/2019)

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, no cumprimento de suas atribuições previstas na Portaria nº GAB-101/2019, de 26/09/2019, e de acordo com o que estabelece a Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, Decreto 2.081/17 (Art. 45), de 19/06/2017, e em face dos critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 02/2019, torna público o **RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**, com fundamento na decisão final exarada pelo Prefeito municipal em 09/12/2019:

FUNDAMENTO DESTE ATO	
Decreto 2.081/17 - Art. 45. Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo para interposição de recursos, a comissão de avaliação encaminhará o PAO ao Prefeito Municipal para homologação do certame. Uma vez homologado, o presidente da comissão de avaliação divulgará, nos veículos oficiais do município e na plataforma eletrônica, caso exista, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.	
RESULTADO	
FINALIDADE	Seleção de Organização da Sociedade Civil (O S C) para celebrar ACORDO DE COOPERAÇÃO para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a cessão gratuita de máquinas, equipamentos e utensílios pertencentes ao município de Taiobeiras, visando fortalecer e dinamizar as atividades agrícolas do município, conforme condições estabelecidas no edital de Chamamento Público 02/2019.
PROJETO	Fortalecimento e dinamização do núcleo produtivo da Agricultura Familiar III, com ônus de manutenção dos bens ao encargo da entidade, objetivando o fortalecimento da produção de biscoitos, pães e derivados produzidos na zona rural do município.
ENTIDADE PARTICIPANTE	Associação de Mulheres de Olhos D'água Unidas pela Amizade – AMODUA, inscrita no CNPJ nº 02.239.315/0001-11.
DECISÃO	Classificada
MOTIVOS	1) A entidade cumpriu o item 4.2 do Edital; 2) A entidade cumpriu as exigências do item 7.4.2; 3) A entidade cumpriu o requisito do item 7.4.6; 4) A entidade obteve nota 9,0 (nove) no julgamento das propostas apresentadas, conforme os critérios exigidos pelo edital.

Taiobeiras (MG), em 13 de dezembro de 2019.

Valdir Jorge Costa
Comissão de Seleção

Cláudio Moreira Santos
Comissão de Seleção

Cloves Ribeiro Neto
Comissão de Seleção